



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TERNOS PARA O CORAL MUNICIPAL CANTO DAS PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais) com a aquisição de ternos para os integrantes do Coral Municipal Canto das Pedras.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 04 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TERNOS PARA O CORAL MUNICIPAL CANTO DAS PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposta legislativa tem por objetivo uniformizar com ternos padronizados os 29 (vinte e nove) integrantes do Coral Municipal Canto das Pedras. O valor a ser custeado corresponde à aquisição de 87 peças de roupas, divididas em masculinas e femininas.

Convém destacar a importância do incentivo à cultura e tradição, vez que o coral municipal corresponde a um grupo de integração social cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida da população através do canto e da promoção de eventos, oficinas e apresentações. Outrossim, o Coral Canto das Pedras representa o Município de Ametista do Sul/RS em apresentações em todo o estado, razão pela qual se faz necessária a uniformização dos membros, garantindo além da igualdade social entre os participantes, o embelezamento das apresentações, bem como tornando-as mais atrativas.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS

